

Instruções para realização das inscrições das vagas para alunos especiais destinadas à candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs (externo a UFU) reconhecidos pela CAPES.

Os alunos especiais submetem-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e as disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.

O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados em geral e em cada disciplina; O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito à renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar 50% dos créditos necessários à integralização do seu currículo de mestrado ou doutorado.

As vagas para alunos especiais são destinadas para candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs reconhecidos pela CAPES.

A inscrição do candidato a aluno especial do PPCSA matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:

- A primeira consiste na entrega da documentação exigida;
- A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

O candidato deverá apresentar a documentação exigida no Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o correio eletrônico ppcs@famed.ufu.br com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2021/1
À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPCSA)

Nome do candidato:

Telefone:

E-mail:

Disciplina:

O PPCSA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;

A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPCSA é inteiramente do candidato;

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

Documentação complementar exigida:

- a) Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPCSA emitido pelo órgão competente;
- b) Histórico Escolar do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPCSA;
- c) Carta de recomendação do Professor orientador do candidato.
- d) Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- e) Documento de identidade;
- f) Comprovante de quitação eleitoral emitido pelo link a seguir: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) CPF;
- h) Certificado de reservista, se do sexo masculino;

O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPCSA;

O Professor responsável pela disciplina junto ao PPCSA avaliará o histórico escolar do candidato e a carta de recomendação e emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato, considerando a adequação da justificativa do pedido à linha de pesquisa da disciplina;

As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

Atividade	Período
Inscrição	22 de março de 2021 e 23 de março de 2021 enviado para o correio eletrônico pccsa@famed.ufu.br
Resultado	24 de março de 2021 divulgação no endereço eletrônico www.pccsa.famed.ufu.br

Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

- I. Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;
- II. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de origem do candidato;
- III. Notas do Histórico Escolar apresentado.